



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conj. Ulrick Graff, 400, 240800305, MOSSORÓ / RN, CEP 59.628-330

Fone: (84) 3422-2652

EDITAL Nº 11/2025 - DG/MO/RE/IFRN

21 de fevereiro de 2025

PROCESSO SELETIVO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES – BOLSA FORMAÇÃO PROJETO JOVEM POTIGUAR - IFRN/ CAMPUS MOSSORÓ

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, faz saber, por meio deste Edital, que, no período de 24/02 a 07/03/2025, estarão abertas as inscrições para seleção de aluno(a) bolsista do Projeto Jovem Potiguar - IFRN, com oferta para os cursos a serem ministrados no período de abril a agosto de 2025, nos turnos matutino, vespertino e noturno.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Projeto Jovem Potiguar é um projeto no âmbito do Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional - Qualifica Brasil, de que trata a Resolução CODEFAT nº 907, de 26 de maio de 2021, com ações de qualificação social e profissional para 1500 jovens de 16 (dezesseis) a 29 (vinte e nove), com foco em ocupações demandadas pelo setor produtivo local e/ou relacionadas à vocação econômica do território, mediante a oferta de cursos, na modalidade presencial, de formação inicial e continuada, com carga horária variando entre 200 horas e 240 horas.

1.2 O objetivo deste edital é selecionar estudantes do IFRN- Campus Mossoró para atuarem como monitores nos cursos ofertados pelo projeto no Campus Mossoró, no segundo ciclo de vagas.

1.3 Poderão concorrer às vagas estudantes regularmente matriculados nos cursos de Edificações e Eletrotécnica a partir do terceiro ano dos cursos técnicos integrados e do terceiro período dos cursos técnicos subsequentes, com disponibilidade para atuar nos turnos diurno e/ou noturno.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para submissão de inscrição em processo seletivo, observar o cumprimento dos seguintes critérios:

2.1.1. Identificar-se com projetos relacionados a temáticas sociais;

2.1.2. Possuir IRA igual ou superior a 60;

2.1.3. Estar regularmente matriculado;

2.1.4. Não ser matriculado em dependência;

2.1.5. Ter horários disponíveis nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno para cumprimento de carga horária obrigatória de 15h semanais;

2.1.6. Possuir conhecimentos básicos em Informática;

2.1.7. Ter idade mínima de 18 anos.

2.2 As inscrições serão realizadas, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1 - Local, período da Inscrição, nº de vagas e escolaridade exigidas

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	24/02 a 07/03/2025
LOCAL DAS INSCRIÇÕES	https://forms.gle/a52RSEBVFV79H2vf9
HORÁRIO	12h do dia 24/02 às 22h do dia 07/03/3035
Nº DE VAGAS	1 vaga
NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO	A partir do 3º ano do ensino médio integrado ou 3º período do ensino técnico subsequente

2.3. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido no Quadro 1.

2.4. No ato da inscrição, será obrigatório:

2.4.1. Apresentar documento de identidade e número do CPF;

2.4.2 Histórico escolar;

2.4.3 Cópia do cartão bancário de conta corrente ou conta poupança (conta pessoal - unicamente no nome do(a) candidato (a)).

2.5 O(a) candidato(a) terá direito a apenas uma única inscrição neste Processo Seletivo.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. O(a)s discentes selecionado(a)s serão contemplados com recursos financeiros na forma de bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, durante 05 (cinco) meses, para o trabalho de 15h semanais, a ser paga pela FUNCERN.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção será realizada, exclusivamente, pelo Campus do IFRN de Mossoró, por meio da coordenação do Projeto Jovem Potiguar, mediante avaliação do cumprimento de critérios de inscrição, que consistirá na 1ª fase da seleção.

4.1.1. O resultado da 1ª fase será publicado no dia 11 de março de 2025, no site do IFRN/Campus Mossoró.

4.1.2. Após a 1ª fase, será realizada entrevista com os 10 (dez) primeiros candidatos selecionados, a qual tem caráter eliminatório e será realizada no dia 13 de março de 2025, em sala e horário a serem indicados no dia do resultado.

4.1.3. O resultado final será publicado no dia 17 de março de 2025, no site do IFRN/Campus Mossoró.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

(Assinado Eletronicamente)

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA

- I. Colaborar com os docentes no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar, condizentes com seu grau de conhecimento e experiência;
- II. Cooperar no atendimento e na orientação aos estudantes, esclarecendo e tirando dúvidas relativas aos conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratórios, visando a sua adaptação e maior integração na instituição;
- III. Sensibilização de discentes para identificação de possíveis fatores que interfiram na permanência no curso e acompanhamento presencial e remoto de discentes para evitar evasão;
- IV. Assistência na realização de atividades externas ao Instituto (visitas técnicas);
- V. Suporte aos docentes nas realizações de atividades em grupo;
- VI. Assistência ao docente na comunicação com os alunos;
- VII. Execução das atividades no projeto com zelo e dedicação;
- VIII. Elaboração de relatório mensal e submissão deste ao coordenador de curso e à coordenação geral do Projeto, conforme modelo disponibilizado.
- IX. Cumprir as horas semanais de trabalho conforme consta no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo docente/coordenador responsável.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 21/02/2025 10:14:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 844293

Código de Autenticação: c630ac0be6

